

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

#### DECRETO № 5122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020... DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão	04	Secretaria Mun Educação Esp. Cult. Tur. E Lazer		

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0282	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1° DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0282	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO PROCESSO Nº2.020/2021 MODALIDADE: DISPENSA

Nº05/2021

#### ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A ESCOLA IRINEU JULIÃO.

Diante das análises dos setores para visando á aquisição e instalação de aparelho condicionador de ar para a Escola Irineu Julião,por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei8.666/93, Art. 24, Inciso II e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, dispensa, autorizo a emissão da autorização de fornecimento com as empresas BRENO LUIZ CUMIM no valor de R\$ 8.500,00 referente ao equipamento e BRIGIDA MARIA ROVERI SABORIDO CUMIM no valor de R\$ 1.500,00 referente a instalação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2021. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO
PROCESSO № 2.020/2021
MODALIDADE: DISPENSA

Nº 05/2021

#### ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A ESCOLA IRINEU JULIÃO.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICOtodos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, paraaquisição e instalação de aparelho condicionador de ar para a Escola Irineu Julião, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresasBRENO LUIZ CUMIM no valor de R\$ 8.500,00 referente ao equipamento e BRIGIDA MARIA





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

ROVERI SABORIDO CUMIM no valor de R\$ 1.500,00 referente a instalação, totalizando o valor de R\$ 10.000,00,conforme o Processo nº. 2.020/2021

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2021.LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

